



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 101/2021

**Excelentíssimo Senhor
Antônio Otávio Silvério da Cunha
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG**

Há um projeto para a Rua José Vitor Ribeiro, no bairro Família Andrade, desde 1999, conforme croqui e Lei Municipal nº 3.150/99 anexos, e a intervenção no córrego, **para atendimento do projeto, deve ser a canalização em seção fechada em extensão de 177 metros.**

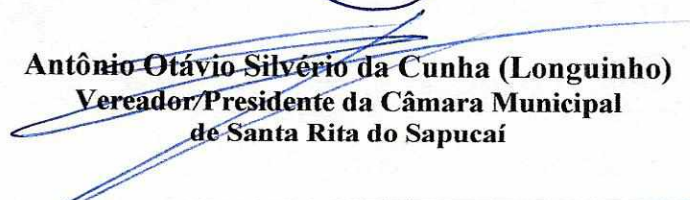
Há também outorga de uso de recurso hídrico para intervenção no Córrego Bela Vista, no entanto tal documento (anexo) apenas é válido para canalização em **seção aberta**, o que não atende o interesse da municipalidade, nem mesmo dos proprietários da área.

O córrego Bela Vista, na extensão a ser canalizada em seção fechada, encontra-se totalmente antropizado, recebendo resíduos sólidos urbanos e esgotamento sanitário e que tal situação caracteriza-se como **SITUAÇÃO EMERGENCIAL**, uma vez que causa **risco iminente à saúde, à segurança e ao bem-estar da população**; e, também, às condições sanitárias do meio ambiente;

Diante do exposto e acreditando sempre na Administração do nosso prefeito municipal, Profº. Wander Wilson Chaves, **indicamos a contratação de empresa especializada com a finalidade de apresentar projetos para que a intervenção no recurso hídrico seja realizada segundo amparo de leis e regulamentos ambientais. Tal contratação atende o interesse público, bem como o dever constitucional do Poder Público de proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.**

Santa Rita do Sapucaí, 12 de agosto de 2021.


Manoel Messias Félix
Vereador/Presidente da Comissão de Assistência Social
da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí


Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Vereador/Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí